

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**CANHOTINHO**

**Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b063b7256

# Balanço Patrimonial Individual

**Demonstração Contábil Separada**

**BPI  
2020**

Publicado em março de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

**BPI**  
**2020**

# Balanço Patrimonial Individual

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com suporte orientativo da Consultoria Controle e Capacitaço em Gestào Pública Municipal (CGPM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensaço ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resoluço TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensào por parte dos usuários da informaço contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensào dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuáριο da informaço a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R\$ **-208.124.367,76** (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ **2.085.510,39**, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequênci as Notas Explicativas.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
**GESTORA DO RPPS**

WILMAR PIRES BEZERRA  
**CONTADOR**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

**BPI**  
**2020**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



# Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Drº Afonso Pena, 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1736-0335-758

Página  
2 / 2

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>8.809.798,43</b>	<b>10.340.456,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.809.798,43</b>	<b>10.340.456,45</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> (NOTA 26)	<b>2.395.758,04</b>	<b>5.933.822,27</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> (NOTA 28)	<b>310.247,65</b>	<b>334.129,95</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> (NOTA 27)	<b>6.414.040,39</b>	<b>4.406.634,18</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> (NOTA 29)	<b>216.623.918,54</b>	<b>6.809.649,36</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> (NOTA 30)				<b>-208.124.367,76</b>	<b>3.196.677,14</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	1.838.892,53	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.838.892,53	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b> (NOTA 31)	<b>1.838.892,53</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.085.510,39	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	5.599.692,32
<b>TOTAL</b> (NOTA 32)	<b>2.085.510,39</b>	<b>5.599.692,32</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

WILMAR PIRES

Assinado de forma digital por WILMAR  
PIRES BEZERRA:72870648472

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
GESTORA DO RPPS

WILMAR PIRES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC-PE Nº 015.662/O-2

Documento Assinado Digital  
Acesse em: <https://eic.ipe.ce.gov.br>





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>	
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.085.510,39
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>2.085.510,39</b>

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO, MIBA nº 548. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial Ano Base: 2020, Data Base: 31/12/2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://stc.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.do> Código do documento: 64478268-44e2-4781-9290-537606320261

<b>Ativo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante (NOTA 01)</b>	<b>7.088.099,40</b>	<b>8.955.713,70</b>
Caixa e equivalentes de caixa (NOTA 02)	0,00	0,00
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P)(NOTA 05)	4.692.341,36	3.021.891,43
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	2.395.758,04	5.933.822,27
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 7.088.099,40, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 0,00.

<b>Entidades</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Caixa e equivalente de caixa	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>
Créditos à curto prazo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Créditos à Receber – Contribuição Servidor	R\$ 1.250.566,60	P
Crédito a Receber - Contribuição Servidor 2019	R\$ 102.363,99	
Créditos a Receber - Contribuição Servidor - 2017	R\$ 34.315,06	
Créditos a Receber - Contribuição Servidor - 2012	R\$ 35.226,76	
Créditos a Receber - Contribuição Servidor e Patronal - Exercícios	R\$ 788.791,70	
Créditos a Receber - Contribuição Servidor - 2016	R\$ 77.386,33	
Créditos a Receber - Contribuição Servidor - 2017 - FP	R\$ 212.482,76	
Créditos à Receber – Contribuição Patronal	R\$ 3.303.871,00	P
Créditos à Receber - Contribuição Patronal 2019	R\$ 1.738,39	
Créditos a Receber - Contribuição Patronal - 2017	R\$ 45.653,82	
Créditos a Receber - Contribuição Patronal - 2012	R\$ 158.293,13	
Créditos a Receber - Contribuição Patronal - 2017 - FP	R\$ 246.858,96	
Créditos à Receber - Contribuição Patronal 2020	R\$ 2.851.326,70	
Créditos à Receber – Alíquota Suplementar	R\$ 0,00	P
Créditos à Receber – Parcelamento – Valor do principal - (12 parcelas)	R\$ 101.653,92	P
Parcelamento - Acordo nº 2277/2017	R\$ 19.230,84 D	

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Parcelamento - Acordo nº 2275/2017	R\$ 23.263,80	
Parcelamento - Acordo nº 2278/2017	R\$ 24.554,28	
Parcelamento - Acordo nº 2276/2017	R\$ 34.605,00	
<b>Créditos à Receber – Parcelamento – Valor (Multas/Juros/Atualizações) – (12 parcelas)</b>	<b>R\$ 36.249,84</b>	P
Parcelamento nº 2275/2017 - (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 8.295,84	
Parcelamento nº 2276/2017 - (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 12.340,20	
Parcelamento nº 2277/2017 - (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 6.857,76	
Parcelamento nº 2278/2017 - (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 8.756,04	
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.692.341,36</b>	
Outros valores realizáveis a curto prazo	R\$ 0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.692.341,36</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 2.395.758,04, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final de 2020 foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

<b>Ativo não Circulante (NOTA 08)</b>	<b>1.721.699,03</b>	<b>1.384.742,75</b>
Ativo realizável a longo prazo	1.700.988,77	1.364.032,49
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	1.700.988,77	1.364.032,49
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	20.710,26	20.710,26
Bens móveis (P)	26.073,16	26.073,16
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-5.362,90	-5.362,90

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo\\_documento=644782e8-4dc2-4781-9290-57b060320261](https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=644782e8-4dc2-4781-9290-57b060320261)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.721.699,03.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 1.700.988,77, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência

Parcelamento - Acordo nº 2277/2017 – Valor do principal	R\$ 237.181,08
Parcelamento - Acordo nº 2275/2017 – Valor do principal	R\$ 287.070,21
Parcelamento - Acordo nº 2278/2017 – Valor do principal	R\$ 302.836,41
Parcelamento - Acordo nº 2276/2017 – Valor do principal	R\$ 426.819,71
Parcelamento nº 2275/2017 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 102.315,36
Parcelamento nº 2276/2017 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 152.195,80
Parcelamento nº 2277/2017 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 84.579,04
Parcelamento nº 2278/2017 – Valor (Multas/Juros/Atualizações)	R\$ 107.991,16
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.700.988,77</b>

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 26.073,16, sendo R\$ 5.362,90 referente a depreciação resultando um valor líquido de R\$ 20.710,26 dos BENS MÓVEIS e R\$ 0,00 referente a BENS IMÓVEIS.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	26.073,16	26.073,16
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(5.362,90)	(5.362,90)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.710,26</b>	<b>R\$ 20.710,26</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDocumento?documento=644782e8-4de2-4781-9290-57b060320261>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FÉLIX PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=644782e8-4de2-4781-9290-537b060320261](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=644782e8-4de2-4781-9290-537b060320261)

<b>Passivo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante (NOTA 13)</b>	<b>310.247,65</b>	<b>334.129,95</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	0,00	416,67
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	1.710,00	10.883,85
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	308.537,65	322.829,43

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 310.247,65.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Pessoal a Pagar	R\$ 0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	R\$ 0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.710,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 308.537,65. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	322.829,43	1.275.583,03	1.289.874,81	0,00	0,00	0,00	308.537,65
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.079,09	2.057,58	1.927,43	0,00	0,00	0,00	1.209,24
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	128.840,51	242.569,78	242.569,78	0,00	0,00	0,00	128.840,51
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	14.981,20	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.347,20
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	177.928,63	1.029.589,67	1.045.377,60	0,00	0,00	0,00	162.140,70

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante (NOTA 19)</b>	<b>216.623.918,54</b>	<b>6.809.649,36</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	216.623.918,54	6.809.649,36
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam **R\$ 216.623.918,54**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram **R\$ 216.623.918,54**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO, MIBA nº 548. Avaliação Ano Base: 2020. Data base: 31/12/2019.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício 2019</i> )	6.809.649,36
b) valor contábil do final do período (=) ( <i>saldo das provisões – exercício 2020</i> )	216.623.918,54
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	559.250.683,26
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	349.436.414,08
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 216.623.918,54</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 133.431.577,47</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 133.431.577,47
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 129.797.290,13</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 221.785.811,34
(-) Contribuição do Ente	R\$ 59.313.079,64
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 16.729.330,16
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 15.946.111,41
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 46.604.949,06</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 46.604.949,06
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL**

A projeção atuarial dos valores financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do Município considera apenas a saída dos servidores efetivos, sem a reposição de massa, que está relacionada à aplicação de concurso público determinado em Lei e apurado nas hipóteses atuariais. O custo encontrado e recomendado para ser aplicado e tende a manter-se estável até a massa atual estacionar, casos as hipóteses biométricas e atuariais não sofrerem alterações. Qualquer modificação das hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio. O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para se estacionar será o ano de **2022** levando-se em conta o tempo de serviço passado informado ou não pela Prefeitura Municipal, considerada a atual massa de despesas de benefícios dos inativos e pensionistas. Salientamos que o cálculo das reservas técnicas deve ser efetuado anualmente, que comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço, permite avaliar como está a gestão do plano de custeio e benefícios do RPPS, pois em período superior dificulta esta análise, tendo em vista outras variáveis, tais como: rotatividade de recursos humanos, alterações no plano de benefícios, alterações nas fontes de custeio que, normalmente são complicadas de se obter.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

A seguir o quadro demonstrativo da Reserva Matemática e valor a Amortizar:

**RESERVA MATEMÁTICA A AMORTIZAR OU SUPERÁVIT**

Quadro Demonstrativo da Reserva Matemática	
Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados normal)	-R\$ 101.048.820,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados normal ou Tempo de Contribuição)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por idade)	-R\$ 11.665.175,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por compulsória)	-R\$ 827.850,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado compulsória)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por invalidez)	-R\$ 8.554.734,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado invalidez)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 13.335.178,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 133.431.577,47
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 221.785.811,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 76.042.409,80
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 145.743.401,54
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 133.431.577,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 145.743.401,54
Reservas Matemáticas de RMBaC + RMBC	-R\$ 279.174.979,01
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 5.930.028,89
(-) Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 279.174.979,01
Déficit ou Superávit Atuarial	-R\$ 273.244.950,12
Estimativa de Compensação Previdenciária - COMPREV	R\$ 15.946.111,41
Dívida confessada em pagamento	R\$ 0,00
Dação de Pagamentos, LDA-Limite Desconto Atuarial e Outros Créditos	R\$ 46.604.949,06
Reserva a Amortizar	-R\$ 210.693.889,66

Valor Presente - Somatório de pagamentos futuros trazidos, teoricamente, à data atual, grupo serv. Ativos.

RMBC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento dos benefícios aposentadorias e pensões.

RMBaC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento de benefícios aposentadorias e pensões para os atuais ativos, descontadas as contribuições futuras.

Reserva a Amortizar - Valor necessário para amortizar, teoricamente, o déficit atuarial.

**PARECER ATUARIAL**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS, conforme quadro abaixo resultou em uma alíquota total sugerida uniforme de contribuição previdenciária de **132,97%**, para custear os compromissos dos futuros benefícios dos servidores ativos efetivos e os atuais benefícios dos inativos e pensionistas sem considerar o equacionamento do déficit atuarial.

Alíquotas		Descrição
Básica	66,34%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	66,63%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
<b>Total</b>	<b>132,97%</b>	<b>Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração</b>

Como podemos observar, a alíquota total técnica acima calculada, possivelmente está fora da disponibilidade financeira do Município, mas como a situação do RPPS não é salutar necessitando que o Ente Federativo, faça um sacrifício hoje, considerando as alíquotas abaixo sugerida, para que amanhã a situação não fique insuportável para o Ente, ficando a carga do Ente junto com o RPPS, implantá-la ou não.

Considerando o equacionamento não linear, teremos para ano 2020 uma alíquota total sugerida de **50,00%** do custo normal, sem **a taxa de administração que incidirá** sobre a folha dos servidores ativos efetivos e a folha de benefícios dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS e um Aporte de Insuficiência Financeira de **R\$ 305.305,62 mensal** a cargo do Ente, a ser definida em Lei ou Decreto um percentual entre **0% e 2,00%**, de responsabilidade do Ente Federativa, para custear as despesas administrativas do RPPS.

**Sem utilizar o percentual da taxa de administração temos de alíquota contributiva sugerida: 39,00% a parte do Ente e 11,00% a parte o Servidor, caso o Município não tenha elaborado a Lei Municipal aumentando a alíquota do Servidor para 14%**

**Caso positivo, teremos: Servidor: 14,00% e o Ente Federativo: 36,00% e Aporte de Insuficiência Financeira de R\$ 305.305,62 mensal e a taxa de administração entre um percentual de 0% a 2%.**

No quadro abaixo, estão contidos os dados que também contribuíram, para obtenção da alíquota de contribuição previdenciária sugerida:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

<b>Massa dos Servidores Ativos</b>	
Servidores Ativos Masculinos	171
Servidores Ativos Femininos	349
<b>Total Servidores Ativos</b>	<b>520</b>
Idade Média Serv At Masc	47
Idade Média Serv At Fem	46
Idade Média Total	46
Tempo Médio Serviço no Ente	16,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.728,94
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.977,45
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.895,73
<b>Salário Total Mensal</b>	<b>R\$ 985.777,91</b>

<b>Massa dos Inativos e Pensionistas</b>	
Inativos por Tempo de Contribuição	207
Inativos por Idade	66
Inativos Compulsórios	3
Inativos por Invalidez	5
Pensionistas	42
Idade Média Total Inativos	65
Idade Média Total Pensionistas	62
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.846,40
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 518.838,85
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.468,31
Salário Total Pensionistas	R\$ 61.668,84
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.791,48
<b>Salário Total Mensal</b>	<b>R\$ 623.436,16</b>

Os dados acima mencionados foram extraídos do banco de dados apresentado pela Prefeitura Municipal/RPPS, na data focal, que deu origem ao quadro abaixo de equacionamento do déficit:

<b>Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial - Servidor 11%</b>					
<b>Ano</b>	<b>% Custo Normal Total</b>	<b>% Patronal do Custo Normal</b>	<b>% Servidor do Custo Normal</b>	<b>Cobertura Patronal de Insuficiência Financeira Mensal</b>	<b>Taxa de Adm à ser acrescida na parte do Ente</b>
2020	50,00%	39,00%	11,00%	305.305,62	2,00%
2021	50,00%	39,00%	11,00%	464.894,47	2,00%
2022	50,00%	39,00%	11,00%	943.041,47	2,00%
2023	50,00%	39,00%	11,00%	955.586,47	2,00%
2024	50,00%	39,00%	11,00%	967.328,92	2,00%
2025	50,00%	39,00%	11,00%	978.166,29	2,00%
2026	50,00%	39,00%	11,00%	987.988,03	2,00%
2027	50,00%	39,00%	11,00%	996.675,03	2,00%
2028	50,00%	39,00%	11,00%	1.004.099,04	2,00%
2029	50,00%	39,00%	11,00%	1.010.122,06	2,00%
2030	50,00%	39,00%	11,00%	1.014.595,66	2,00%
2031	50,00%	39,00%	11,00%	1.017.360,33	2,00%
2032	50,00%	39,00%	11,00%	1.018.244,70	2,00%
2033	50,00%	39,00%	11,00%	1.017.064,78	2,00%
2034	50,00%	39,00%	11,00%	1.013.623,12	2,00%
2035	50,00%	39,00%	11,00%	1.007.707,91	2,00%
2036	50,00%	39,00%	11,00%	999.092,06	2,00%
2037	50,00%	39,00%	11,00%	987.532,19	2,00%
2038	50,00%	39,00%	11,00%	972.767,53	2,00%
2039	50,00%	39,00%	11,00%	954.518,86	2,00%
2040	50,00%	39,00%	11,00%	932.487,24	2,00%
2041	50,00%	39,00%	11,00%	906.352,78	2,00%
2042	50,00%	39,00%	11,00%	875.773,27	2,00%
2043	50,00%	39,00%	11,00%	840.382,73	2,00%
2044	50,00%	39,00%	11,00%	799.789,89	2,00%
2045	50,00%	39,00%	11,00%	753.576,57	2,00%
2046	50,00%	39,00%	11,00%	701.295,94	2,00%
2047	50,00%	39,00%	11,00%	642.470,74	2,00%

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc?doc=cam-Código-do-documento-644782e8-4de2-4781-9290-527b06320261>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

2048	50,00%	39,00%	11,00%	576.591,25	2,00%
2049	50,00%	39,00%	11,00%	503.113,30	2,00%
2050	50,00%	39,00%	11,00%	421.456,07	2,00%
2051	50,00%	39,00%	11,00%	330.999,72	2,00%
2052	50,00%	39,00%	11,00%	231.082,97	2,00%
2053	50,00%	39,00%	11,00%	121.000,47	2,00%
2054	50,00%	39,00%	11,00%	0,00	2,00%
<b>Total</b>				<b>27.252.087,48</b>	

A população estudada mostra um período de acumulação de reservas de quem **já cumpriu 10 anos** carência legal de serviço público, ou seja, tem **16 anos médios** no serviço público e **26 anos** de tempo médio total de serviço estimado.

A projeção de hoje são, que **9** servidores ativos efetivos do sexo feminino e **32** do sexo masculino da população ativa, podem, teoricamente, solicitar a passagem para a inatividade, o que acarretará um aumento da folha dos assistidos.

Foi satisfatória a base de dados utilizada na avaliação atuarial e os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento + saldo devedor de parcelamento) no valor de **R\$ 5.930.028,89**, cujo valor constituído é relevante e influência no resultado, pois reduz ou aumenta o valor do déficit atuarial necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

A Reserva Total Matemática de Benefício a Conceder montam em **R\$ 221.785.811,34**, deduzindo as contribuições futuras (Ente e Servidor) de **R\$ 75.925.216,59** e a estimativa da compensação previdenciária de **R\$ 15.946.111,41** a Reserva de Benefício a Conceder calculado monta em **R\$129.914.483,34**.

A Reserva Total Matemática de benefício concedido monta em **R\$ 133.431.577,47** deduzindo a compensação previdenciária de **R\$ -** e as contribuições futuras (Ente e Servidor) de **R\$ 0,00** resulta em uma Reserva de Benefício Concedido de **R\$ 133.431.577,47**, já deduzido o valor da contribuição futura acima do teto do RGPS no valor (**não existe**).

Considerando o somatório da reservar acima mencionadas deduzindo o saldo devedor da dívida apurada, confessada e em fase de pagamento no valor de **R\$ 0,00** o (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento) teremos a Reserva Matemática Líquida Atuarial de **R\$ 210.693.889,65**, ser constituída de acordo com a legislação em vigor.

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 221.785.811,34
Benefícios Concedidos	R\$ 133.431.577,47
Provisão Matemática Total	R\$ 355.217.388,81
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 59.221.668,94
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 16.703.547,65
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 0,00
Outros Créditos do Plano de Amortização - LDA-Limite Desconto Atuarial	R\$ 46.604.949,06
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 117.193,21
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 5.930.028,89
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 15.946.111,41
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Valor Teórico Total a Amortizar</b>	<b>R\$ 210.693.889,65</b>

**VALOR ATUARIAL A AMORTIZAR**

Valor Teórico Total a Amortizar	R\$ 210.693.889,65
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 15.946.111,41
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 5.930.028,89
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 117.193,21
Outros Créditos do Plano de Amortização - LDA-Limite...	R\$ 46.604.949,06
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto...	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 16.703.547,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 59.221.668,94
Provisão Matemática Total	R\$ 355.217.388,81
Benefícios Concedidos	R\$ 133.431.577,47
Benefício a Conceder	R\$ 221.785.811,34

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima à realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFaR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
48,42%	0,00%	51,58%		
14,74%	0,00%	14,74%	Ajuste 30,45% de	48,42%
33,68%	0,00%	66,32%	Dívida Passada Estimada Fundo	
66,323%				
PMBaC	VACFaC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 221.785.811,34	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 129.797.290,13
CONCEDIDO				
28,53%	0,00%	35,15%		
0,00%	0,00%	0,00%		28,53%
28,53%	0,00%	35,15%	Dívida Passada Estimada Fundo	
65,025%				
PMBC	VACFC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 133.431.577,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.431.577,47
VACFR E CONCEDIDO				
PMBaC e PMBC	VACFaC e VACFC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 221.785.811,34	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 129.797.290,13
R\$ 133.431.577,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.431.577,47
R\$ 355.217.388,81	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 263.228.867,60
			ATIVOS	R\$ 5.930.028,89
Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga			DÍVIDA / RPPS	R\$ 0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				R\$ 46.604.949,06
§ 5º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 - 10%			COMPREV	R\$ 15.946.111,41
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado				R\$ 210.693.889,65

Obs.: Se o valor do COMPREV estiver zerado, significada que não há Convênio de COMPREV.

A seguir a População Coberta que deu origem as Reservas acima mencionadas:

População Coberta	Quantidade	Folha Salarial
Ente	520	R\$ 985.777,91
Servidor Ativos		
Inativos	281	R\$ 518.838,85
Pensionistas	42	R\$ 61.668,84
<b>Total</b>	<b>843</b>	<b>R\$ 1.566.285,60</b>

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em **31/12/2019**.

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliar atuarialmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, **pelo menos uma vez por ano** adequando as alíquotas de contribuições, que assegurarão o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (**RGPS e RPPS**), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade.

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;

- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse de **0% a 2%** para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requerer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;

- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, há não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios** nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-208.124.367,76	3.196.677,14
Resultado do exercício (P)	-211.321.044,90	-529.993,28
Resultado de exercícios anteriores (P)	3.196.677,14	3.726.670,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-208.124.367,76</b>	<b>3.196.677,14</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R\$ **-208.124.367,76**. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 3.196.677,14
Resultado do Exercício	R\$ -211.321.044,90
Patrimônio Social/Capital Social	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ -208.124.367,76</b>

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	2.395.758,04	5.933.822,27	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	310.247,65	334.129,95
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	6.414.040,39	4.406.634,18	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	216.623.918,54	6.809.649,36
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-208.124.367,76</b>	<b>3.196.677,14</b>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ptpp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=644782e8-4de2-4781-9290-537b065202961>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ **2.395.758,04**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ **6.414.040,39**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ **310.247,65**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ **0,00** perfazem o total de R\$ **310.247,65**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ **216.623.918,54**.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit do exercício de 2020, foi R\$ **-208.124.367,76**.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	1.838.892,53	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.838.892,53	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>1.838.892,53</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO:** O valor do saldo registrado dos parcelamentos a receber (curto e longo prazo) foi de R\$ **1.838.892,53**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.085.510,39	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	5.599.692,32
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>2.085.510,39</b>	<b>5.599.692,32</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ **2.085.510,39**, (superavitário).

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2020, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

d) **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELLIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?documento=644782e8-44e2-4781-9290-527bb06320261>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS R\$ 2.395.758,04

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2020</b>
R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<b>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
<b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
<b>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: [https://tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=64784e8-46-2-4781-0290-337b06320204](https://tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo_documento=64784e8-46-2-4781-0290-337b06320204)

<b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.
<b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XXII da Resolução TCE-PE nº 110/2020):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.  Não houve perda de bens por inservibilidade.
<b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.
<b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO. MIBA nº 548.
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b> Não houve.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO. MIBA nº 548.

**PROJEÇÃO ATUARIAL**

A projeção atuarial dos valores financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do Município considera apenas a saída dos servidores efetivos, sem a reposição de massa, que está relacionada à aplicação de concurso público determinado em Lei e apurado nas hipóteses atuariais. O custo encontrado e recomendado para ser aplicado e tende a manter-se estável até a massa atual estacionar, casos as hipóteses biométricas e atuariais não sofrerem alterações. Qualquer modificação das hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio. O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para se estacionar será o ano de 2022 levando-se em conta o tempo de serviço passado informado ou não pela Prefeitura Municipal, considerada a atual massa de despesas de benefícios dos inativos e pensionistas. Salienciamos que o cálculo das reservas técnicas deve ser efetuado anualmente, que comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço, permite

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

avaliar como está a gestão do plano de custeio e benefícios do RPPS, pois em período superior dificulta esta análise, tendo em vista outras variáveis, tais como: rotatividade de recursos humanos, alterações no plano de benefícios, alterações nas fontes de custeio que, normalmente são complicadas de se obter.

A seguir o quadro demonstrativo da Reserva Matemática e valor a Amortizar:

**RESERVA MATEMÁTICA A AMORTIZAR OU SUPERÁVIT**

Quadro Demonstrativo da Reserva Matemática	
Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados normal)	-R\$ 101.048.829,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados normal ou Tempo de Contribuição)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por idade)	-R\$ 11.665.175,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por compulsória)	-R\$ 827.659,77
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado compulsória)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentado por invalidez)	-R\$ 6.554.734,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentado invalidez)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 13.335.178,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 133.431.577,47
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 221.785.811,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 76.042.409,80
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 145.743.401,54
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 133.431.577,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 145.743.401,54
Reservas Matemáticas de RMBaC + RMBC)	-R\$ 279.174.979,01
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 5.930.028,89
(-) Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 279.174.979,01
Déficit ou Superavit Atuarial	-R\$ 273.244.950,12
Estimativa de Compensação Previdenciária - COMPREV	R\$ 15.946.111,41
Dívida confessada em pagamento	R\$ 0,00
Dação de Pagamentos, LDA-Limite Desconto Atuarial e Outros Créditos	R\$ 46.604.949,06
Reserva a Amortizar	-R\$ 210.693.889,65

Valor Presente - Somatório de pagamentos futuros trazidos, teoricamente, à data atual, grupo serv. Ativos.  
 RMBC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento dos benefícios aposentadorias e pensões.  
 RMBaC - Somatório das reservas necessárias, teoricamente, para pagamento de benefícios aposentadorias e pensões para os atuais ativos, descontadas as contribuições futuras.  
 Reserva a Amortizar - Valor necessário para amortizar, teoricamente, o déficit atuarial.

**PARECER ATUARIAL**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS, conforme quadro abaixo resultou em uma alíquota total sugerida uniforme de contribuição previdenciária de **132,97%**, para custear os compromissos dos futuros benefícios dos servidores ativos efetivos e os atuais benefícios dos inativos e pensionistas sem considerar o equacionamento do déficit atuarial.

Alíquotas		Descrição
<b>Básica</b>	66,34%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
<b>Custo Suplementar</b>	66,63%	Alíquota de contribuição do tempo passado Uniforme
<b>Total</b>	<b>132,97%</b>	<b>Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração</b>

Como podemos observar, a alíquota total técnica acima calculada, possivelmente está fora da disponibilidade financeira do Município, mas como a situação do RPPS não é salutar necessitando que o Ente Federativo, faça um sacrifício hoje, considerando as alíquotas abaixo sugerida, para que amanhã a situação não fique insuportável para o Ente, ficando a cargo do Ente junto com o RPPS, implantá-la ou não.

Considerando o equacionamento não linear, teremos para ano 2020 uma alíquota total sugerida de **50,00%** do custo normal, sem a **taxa de administração que incidirá** sobre a folha dos servidores ativos efetivos e a folha de benefícios dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS e um Aporte de Insuficiência Financeira de **R\$ 305.305,62 mensal** a cargo do Ente, a ser definida em Lei ou Decreto um percentual entre **0% e 2,00%**, de responsabilidade do Ente Federativa, para custear as despesas administrativas do RPPS.

**Sem utilizar o percentual da taxa de administração temos de alíquota contributiva sugerida: 39,00% a parte do Ente e 11,00% a parte o Servidor, caso o Município não tenha elaborado a Lei Municipal aumentando a alíquota do Servidor para 14%**

**Caso positivo, teremos: Servidor: 14,00% e o Ente Federativo: 36,00% e Aporte de Insuficiência Financeira de R\$ 305.305,62 mensal e a taxa de administração entre um percentual de 0% a 2%.**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

No quadro abaixo, estão contidos os dados que também contribuirão, para obtenção da alíquota de contribuição previdenciária sugerida:

<b>Massa dos Servidores Ativos</b>	
Servidores Ativos Masculinos	171
Servidores Ativos Femininos	349
<b>Total Servidores Ativos</b>	<b>520</b>
Idade Média Serv At Masc	47
Idade Média Serv At Fem	46
Idade Média Total	46
Tempo Médio Serviço no Ente	16,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	13,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 1.728,94
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.977,45
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.895,73
<b>Salário Total Mensal</b>	<b>R\$ 985.777,91</b>

<b>Massa dos Inativos e Pensionistas</b>	
Inativos por Tempo de Contribuição	207
Inativos por Idade	66
Inativos Compulsórios	3
Inativos por Invalidez	5
Pensionistas	42
Idade Média Total Inativos	65
Idade Média Total Pensionistas	62
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.846,40
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 518.838,85
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.468,31
Salário Total Pensionistas	R\$ 61.668,84
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.791,48
<b>Salário Total Mensal</b>	<b>R\$ 623.436,16</b>

Os dados acima mencionados foram extraídos do banco de dados apresentado pela Prefeitura Municipal/RPPS, na data focal, que deu origem ao quadro abaixo de equacionamento do déficit:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: https://scc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-637b09320261

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FÉLIX PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial - Servidor 11%					
Ano	% Custo Normal Total	% Patronal do Custo Normal	% Servidor do Custo Normal	Cobertura Patronal de Insuficiência Financeira Mensal	Taxa de Adm à ser acrescida na parte do Ente
2020	50,00%	39,00%	11,00%	305.305,62	2,00%
2021	50,00%	39,00%	11,00%	464.894,47	2,00%
2022	50,00%	39,00%	11,00%	943.041,47	2,00%
2023	50,00%	39,00%	11,00%	955.586,47	2,00%
2024	50,00%	39,00%	11,00%	967.328,92	2,00%
2025	50,00%	39,00%	11,00%	978.166,29	2,00%
2026	50,00%	39,00%	11,00%	987.988,03	2,00%
2027	50,00%	39,00%	11,00%	996.675,03	2,00%
2028	50,00%	39,00%	11,00%	1.004.099,04	2,00%
2029	50,00%	39,00%	11,00%	1.010.122,06	2,00%
2030	50,00%	39,00%	11,00%	1.014.595,66	2,00%
2031	50,00%	39,00%	11,00%	1.017.360,33	2,00%
2032	50,00%	39,00%	11,00%	1.018.244,70	2,00%
2033	50,00%	39,00%	11,00%	1.017.064,78	2,00%
2034	50,00%	39,00%	11,00%	1.013.623,12	2,00%
2035	50,00%	39,00%	11,00%	1.007.707,91	2,00%
2036	50,00%	39,00%	11,00%	999.092,06	2,00%
2037	50,00%	39,00%	11,00%	987.532,19	2,00%
2038	50,00%	39,00%	11,00%	972.767,53	2,00%
2039	50,00%	39,00%	11,00%	954.518,86	2,00%
2040	50,00%	39,00%	11,00%	932.487,24	2,00%
2041	50,00%	39,00%	11,00%	906.352,78	2,00%
2042	50,00%	39,00%	11,00%	875.773,27	2,00%
2043	50,00%	39,00%	11,00%	840.382,73	2,00%
2044	50,00%	39,00%	11,00%	799.789,89	2,00%
2045	50,00%	39,00%	11,00%	753.576,57	2,00%
2046	50,00%	39,00%	11,00%	701.295,94	2,00%
2047	50,00%	39,00%	11,00%	642.470,74	2,00%
2048	50,00%	39,00%	11,00%	576.591,25	2,00%
2049	50,00%	39,00%	11,00%	503.113,30	2,00%
2050	50,00%	39,00%	11,00%	421.456,07	2,00%
2051	50,00%	39,00%	11,00%	330.999,72	2,00%
2052	50,00%	39,00%	11,00%	231.082,97	2,00%
2053	50,00%	39,00%	11,00%	121.000,47	2,00%
2054	50,00%	39,00%	11,00%	0,00	2,00%
<b>Total</b>				<b>27.252.087,48</b>	

A população estudada mostra um período de acumulação de reservas de quem **já cumpriu 10 anos** carência legal de serviço público, ou seja, tem **16 anos médios** no serviço público e **26 anos** de tempo médio total de serviço estimado.

A projeção de hoje são, que **9** servidores ativos efetivos do sexo feminino e **32** do sexo masculino da população ativa, podem, teoricamente, solicitar a passagem para a inatividade, o que acarretará um aumento da folha dos assistidos.

Foi satisfatória a base de dados utilizada na avaliação atuarial e os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento + saldo devedor de parcelamento) no valor de **R\$ 5.930.028,89**, cujo valor constituído é relevante e influência no resultado, pois reduz ou aumenta o valor do déficit atuarial necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

A Reserva Total Matemática de Benefício a Conceder montam em **R\$ 221.785.811,34**, deduzindo as contribuições futuras (Ente e Servidor) de **R\$ 75.925.216,59** e a estimativa da compensação previdenciária de **R\$ 15.946.111,41** a Reserva de Benefício a Conceder calculado monta em **R\$129.914.483,34**.

A Reserva Total Matemática de benefício concedido monta em **R\$ 133.431.577,47** deduzindo a compensação previdenciária de **R\$ -** e as contribuições futuras (Ente e Servidor) de **R\$ 0,00** resulta em uma Reserva de Benefício Concedido de **R\$ 133.431.577,47**, já deduzido o valor da contribuição futura acima do teto do RGPS no valor (**não existe**).

Considerando o somatório da reservar acima mencionadas deduzindo o saldo devedor da dívida apurada, confessada e em fase de pagamento no valor de **R\$ 0,00** o (saldo de conta corrente + mais aplicações financeiras + dação de pagamento) teremos a Reserva Matemática Líquida Atuarial de **R\$ 210.693.889,65**, ser constituída de acordo com a legislação em vigor.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**

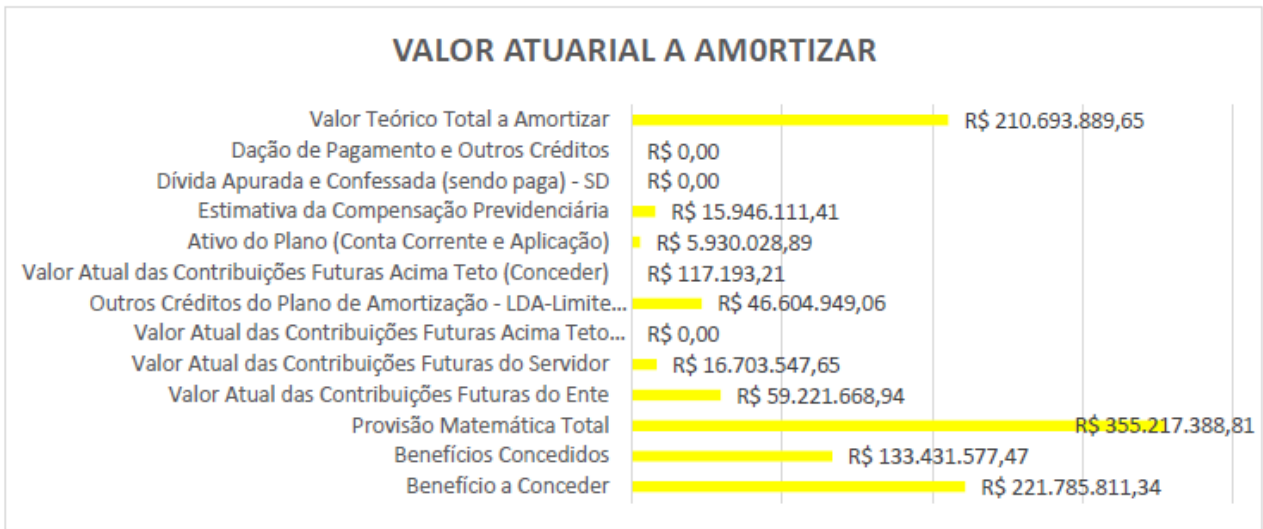


**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 221.785.811,34
Benefícios Concedidos	R\$ 133.431.577,47
Provisão Matemática Total	R\$ 355.217.388,81
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 59.221.668,94
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 16.703.547,65
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 0,00
Outros Créditos do Plano de Amortização - LDA-Limite Desconto Atuarial	R\$ 46.604.949,06
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 117.193,21
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 5.930.028,89
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 15.946.111,41
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Valor Teórico Total a Amortizar</b>	<b>R\$ 210.693.889,65</b>



**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente. No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima à realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FÉLIX PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFaR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
48,42%	0,00%	51,58%		
14,74%	0,00%	14,74%	Ajuste 30,46% de	48,42%
33,68%	0,00%	66,32%		Dívida Passada Estimada Fundo
				66,323%
PMBaC	VACFaC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 221.785.811,34	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 129.797.290,13
CONCEDIDO				
28,53%	0,00%	35,15%		
0,00%	0,00%	0,00%		28,53%
28,53%	0,00%	35,15%		Dívida Passada Estimada Fundo
				65,025%
PMBC	VACFC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 133.431.577,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.431.577,47
VACFR E CONCEDIDO				
PMBaC e PMBC	VACFaC e VACFC	Parcelamento Dívida RPPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 221.785.811,34	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 129.797.290,13
R\$ 133.431.577,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.431.577,47
R\$ 355.217.388,81	R\$ 76.042.409,80	R\$ 0,00	R\$ 15.946.111,41	R\$ 263.228.867,60
			ATIVOS	R\$ 5.930.028,89
Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga			DÍVIDA / RPPS	R\$ 0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				R\$ 46.604.949,06
§ 5º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 - 10%				COMPREV
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado				R\$ 210.693.889,65

Obs.: Se o valor do COMPREV estiver zerado, significava que não há Convênio de COMPREV.

A seguir a População Coberta que deu origem as Reservas acima mencionadas:

População Coberta	Quantidade	Folha Salarial
Ente	520	R\$ 985.777,91
Servidor Ativos		
Inativos	281	R\$ 518.838,85
Pensionistas	42	R\$ 61.668,84
<b>Total</b>	<b>843</b>	<b>R\$ 1.566.285,60</b>

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em **31/12/2019**.

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliar atuarialmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, **pelo menos uma vez por ano** adequando as alíquotas de contribuições, que assegurará o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (**RGPS e RPPS**), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade.
- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.
- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.
- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;
- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse de **0% a 2%** para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requerer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.

- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;

- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, há não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.

- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios** nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**  
**Exercício de 2020**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

WILMAR PIRES

BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR  
PIRES BEZERRA:72870648472  
Dados: 2021.04.01 15:09:55 -03'00'

---

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
GESTORA DO RPPS

---

WILMAR PIRES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC-PE Nº 015.662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 644783e8-4de2-4781-9290-537b06320261